

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº/2024	PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó Ivanildo dos Santos da Costa, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com os setores competentes, solicitando a implementação de projeto que torna a Avenida Seridó interditada para carros e livre para pedestres, atletas e famílias nos dias de domingo à tarde, para a prática de exercícios e lazer pela população do Município de Caicó. O trecho a ser interditado seria do cruzamento da Rua Felipe Guerra (a partir da SICREDI) até a entrada do Complexo Turístico Ilha de Sant'Ana. A entrada de veículos no complexo se daria por acesso secundário existente próximo ao Educandário Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo tornar o local propício para a prática de esportes, bem como local para passeio de famílias e pedestres nos dias de domingo à tarde. Seria mais uma opção de lazer para o município de Caicó, tornando-se em atração para todos os tipos de público.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de julho de 2024.

Ivanildo dos Santos da Costa Vereador PSDB

Lido e Despachado no	Expediente em	_//2024	Ofício(s) nº(s)	/2024.
Data(s) de envio:	/2024.	Servidor:	Resposta(s):	·